



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 181, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **IVO PISONI**, matrícula 099, ocupante do cargo de Operário, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 17 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos doze dias do mês de agosto de 2020

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda